



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 27 de agosto de 2019 • Ano V • Edição Nº 1402



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019)	2
GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (Nº 093/2019)	4
PORTARIA (Nº 098/2019)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2019**

DATA: 26 de Agosto de 2019

HORÁRIO: 10:00 horas

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família Celina Brito localizado no bairro da Serra no município de Amélia Rodrigues, através de recursos da Emenda Parlamentar nº. 26010011.

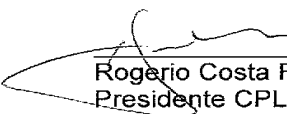
No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, realiza-se sessão pública para continuação do certame com a avaliação das habilitações, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinado. Os trabalhos foram iniciados com a chamada dos licitantes presentes, compareceu a sessão a empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.958.198/0001-34**, representada pelo Sr. Willian Silva Rios, portador do CPF sob nº. 849.651.695-49. Após análise das habilitações das empresas **TEKTON CONSTRUTORA LTDA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELLI, DUPLO ENGENHARIA LTDA ME e COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA EPP** constatou-se o atendimento as exigências estabelecidas no presente edital razão pela qual as mesmas foram consideradas **HABILITADAS**. A empresa **FTP CONSTRUÇÕES EIRELLI ESTA EIRELLI** apresentou o vínculo com o técnico de segurança do trabalho com reconhecimento de firma com data posterior a publicação do edital desatendendo assim a exigência estabelecida no item 8.1.3 VI do edital, razão pela qual a mesma foi considerada **INABILITADA**. A empresa **PREMIUM PRESTAÇÃO DED SERVIÇOS LTDA** apresentou a Declaração de anuência do técnico de segurança e do engenheiro sem data, sem indicação de qual Tomada de Preços estão de vinculando, sem descrição do objeto licitado razões estas que a mesma ficou considerada **INABILITADA**. A empresa **ALVES PEÇANHA ENGENHARIA EIRELLI**




Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

apresenta os atestados de capacidade técnica em nome do Sr. Ivanildo Alves dos Santos e apresenta declaração de que o Sr. Ivanildo Alves dos Santos é o responsável técnico da empresa e de que ficará responsável pelas notações de responsabilidade técnica. Já na relação da indicação da equipe técnica o Sr. Ivanildo Alves dos Santos está declarado como engenheiro de Segurança do Trabalho. Apresenta depois como responsável técnico o Sr. Alessandro Paty Alves dos Santos como engenheiro Civil, sem a apresentação do CREA Pessoa Física do Sr. Alessandro Paty Alves dos Santos e nem consta o nome dele no CREA Jurídico da empresa, além da apresentação da carteira de Trabalho para demonstração do vínculo faltando a página de identificação do empregado com seus dados pessoais, razões estas que a mesma foi considerada INABILITADA. A empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA** solicita que conste em ata que a empresa **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA EPP** apresentou a certidão do CREA pessoa Jurídica apenas a primeira página. A CPL considerou a referida certidão tendo em vista que constavam nela todas as informações sobre a empresa inclusive a indicação do responsável técnico pelos atestados de capacidade técnica apresentados. Após análise das habilitações a CPL abre prazo recursal para manifestações de recursos e posterior continuação do certame. Nada mais havendo para registro foi encerrada a presente sessão.


Comissão de Licitação:



Rogério Costa Ribeiro
Presidente CPL



Deisiane Souza da Cruz Rocha
Membro



Jussara Amorim de Oliveira Menezes
Membro

Licitante:


TEKTON CONSTRUTORA LTDA

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 093/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2019

“Faz concessão de Licença Prêmio.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, “a” e na Lei 95/73, Art. 131,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **ROZILDA LIMA DOS SANTOS**, lotada na *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública*, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 25/05/1994 a 24/05/1999, com gozo a partir de 26/08/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 26 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 098/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2019

*“Faz concessão de Licença para
Tratamento de saúde de pessoa da
Família.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, “a” e na Lei 95/73, Art. 118,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **JAILMA DE SANTANA**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da data 01/08/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal